

2024

FATOS E
NÚMEROS

CAM·CCBC
CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

45
Anos

O "CAM-CCBC's Facts & Figures" é uma publicação digital dos dados e práticas mais importantes do CAM-CCBC. O relatório tem como objetivo promover a transparência e fornecer ao público dados concretos, exibindo uma visão geral das principais atividades do CAM-CCBC, incluindo estatísticas, desenvolvimentos institucionais e novas regulamentações.

CAM-CCBC
2024 FATOS E NÚMEROS

Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara
de Comércio Brasil-Canadá
E-mail: cam@ccbc.org.br



[Link: Website](#)

CORPO EDITORIAL
Patrícia Kobayashi, Diretora Executiva
Lúiza Kömel, Secretária Geral
Ana Flávia Furtado, Secretária Geral Adjunta
Agata Takiya, Assessora de Desenvolvimento Institucional
Cristiane Gertel, Coordenadora do Secretariado
Silvia Salatino, Coordenadora do Secretariado
Nicolle Assayag, Assistente do Secretário Geral
Andreas Maximilian, Assistente do Secretário Geral
Jamyle Jardim, Analista de Desenvolvimento Institucional

PROJETO GRÁFICO
Lucas Gritti Fogolin, Assistente de Desenvolvimento Institucional

sumário

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA	3
45° ANIVERSÁRIO DO CAM-CCBC	4
SOBRE O CAM-CCBC	5
DESTAQUES DE 2024 - OS FATOS	6
NOVAS REGRAS E REGULAMENTOS	7
Novo Regulamento de Mediação	7
Grupo de Trabalho de Produção Antecipada de Provas do CAM-CCBC	8
Questionário de Conflitos de Interesse e Disponibilidade para Especialistas	8
NOVAS PUBLICAÇÕES	9
Sentenças Arbitrais Públicas	9
A NOVA GERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ADR	10
ACORDOS DE COOPERAÇÃO	11
INICIATIVAS INSTITUCIONAIS	13
Competições de Moot Courts	13
Conferência Latino-Americana de Arbitragem CLA 2024	14
CLA 40	15
Congresso de Arbitragem do CAM-CCBC	16
7ª Edição da São Paulo Arbitration Week SPAW	17
Diversidade regional	18
Internacionalização	19
DESTAQUES DE 2024 - OS NÚMEROS	20
Número de casos do CAM-CCBC	20
Audiências no CAM-CCBC	21

ARBITRAGEM	22
Número total de casos de arbitragem	22
Casos encerrados	23
Duração média	23
Arbitragem expedita	23
Valores em disputa	23
Nacionalidade das partes	24
Experiência com o Brasil (e dentro dele)	25
Impugnação de Árbitros	25
Perfil das disputas	26
Tipos de Disputas	26
Setores empresariais	26
Tribunais arbitrais constituídos em 2024	27
ÁRBITRO DE EMERGÊNCIA	28
Duração média e decisões	28
Solução buscada	28
MEDIAÇÃO	29
Número de procedimentos	29
Tipos de disputas	29
Setor de negócios	29
Valor da Disputa	30
Iniciando uma mediação	30
Casos encerrados	30
Duração média	30
Mediação com a Administração Pública	30
CONSELHO DE DISPUTAS	31
Tipos de disputas	31
Setor empresarial	31
Valor em disputa	31
Tipos de comitês	31
CONHEÇA A EQUIPE	32



Rodrigo Garcia da Fonseca
Presidente



Sílvia Rodrigues Pachikoski
Vice-Presidente



Ricardo de Carvalho Aprigliano
Vice-Presidente

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Nos últimos 45 anos, o CAM-CCBC não apenas testemunhou a evolução da resolução adequada de disputas, mas também moldou ativamente seu curso. Este ano, continuamos a expandir os limites e a abrir novas possibilidades, afirmando nosso papel como instituição pioneira, dedicada a transformar desafios em oportunidades e a deixar um legado significativo para as futuras gerações.

Entre os avanços realizados este ano, destaca-se o aprimoramento contínuo de nossas regras, assegurando que elas permaneçam sensíveis aos padrões de mercado em evolução e às melhores práticas internacionais. Construímos um novo Regulamento de Mediação e formamos um grupo de trabalho dedicado à elaboração das Regras de Produção Antecipada de Provas ("Regras de PAP"). O grupo trabalhou incansavelmente ao longo de 2024 para garantir a aprovação das Regras de PAP no início de 2025.

Iniciativas em prol de maior transparência também foram uma grande prioridade, como o Questionário de Conflito de Interesses e Disponibilidade para Peritos, nossa celebrada parceria com a Jus Mundi para publicar resumos e trechos gerados por IA de sentenças arbitrais de casos selecionados administrados pelo CAM-CCBC, e a publicação da primeira edição de um compêndio de Sentenças Arbitrais Públicas, centrado no tema "Arbitragem e Administração Pública".

Neste ano, o CAM-CCBC organizou e participou de mais de 160 iniciativas institucionais em todo o mundo, incluindo eventos nacionais, internacionais e remotos. Foi um ano de fortalecimento de vínculos com a comunidade latino-americana com a 14ª Conferência Latino-Americana de Arbitragem ("CLA 2024"), organizada pelo CAM-CCBC no Rio de Janeiro, Brasil; com instituições arbitrais internacionais no XI Congresso CAM-CCBC de Arbitragem, que também sediou a 17ª Conferência Bienal da Federação Internacional de Instituições de Arbitragem Comercial ("IFCAI"), e marcamos a nossa presença na Ásia no Congresso do Conselho Internacional de Arbitragem Comercial ("ICCA") em Hong Kong.

No marco dos 45 anos do CAM-CCBC, vivemos em um daqueles momentos nos quais história e oportunidade se encontram. Nosso passado tem sido de crescimento constante, impulsionado por uma paixão pela inovação e um compromisso com a excelência. Este aniversário é um lembrete dos inúmeros passos que demos, dos desafios que superamos e do futuro que estamos moldando.

Olhando para o futuro, a governança e a conformidade serão nossas principais prioridades para o próximo ano. Temos o compromisso de fortalecer nossa estrutura de governança para garantir que nossas operações sejam continuamente conduzidas com os mais altos padrões de integridade e responsabilidade.

Convidamos você a explorar nossa dedicação à imparcialidade, independência, eficiência, transparência e melhoria contínua e a se juntar a nós no avanço do campo da resolução de disputas, promovendo uma cultura de progresso.

45° ANIVERSÁRIO DO CAM-CCBC

Há 45 anos, o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC") vem conquistando seu lugar entre os principais centros de arbitragem do mundo. Sua história é marcada por coragem, visão e transformação - um testemunho do poder do espírito pioneiro.

Tudo começou em 26 de julho de 1979, quando foi fundado o Comitê de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Naquela época, a arbitragem era um conceito praticamente inexplorado no Brasil. No entanto, um grupo de juristas visionários que ousaram vislumbrar um futuro em que a arbitragem poderia servir como um mecanismo eficiente para a resolução de conflitos.

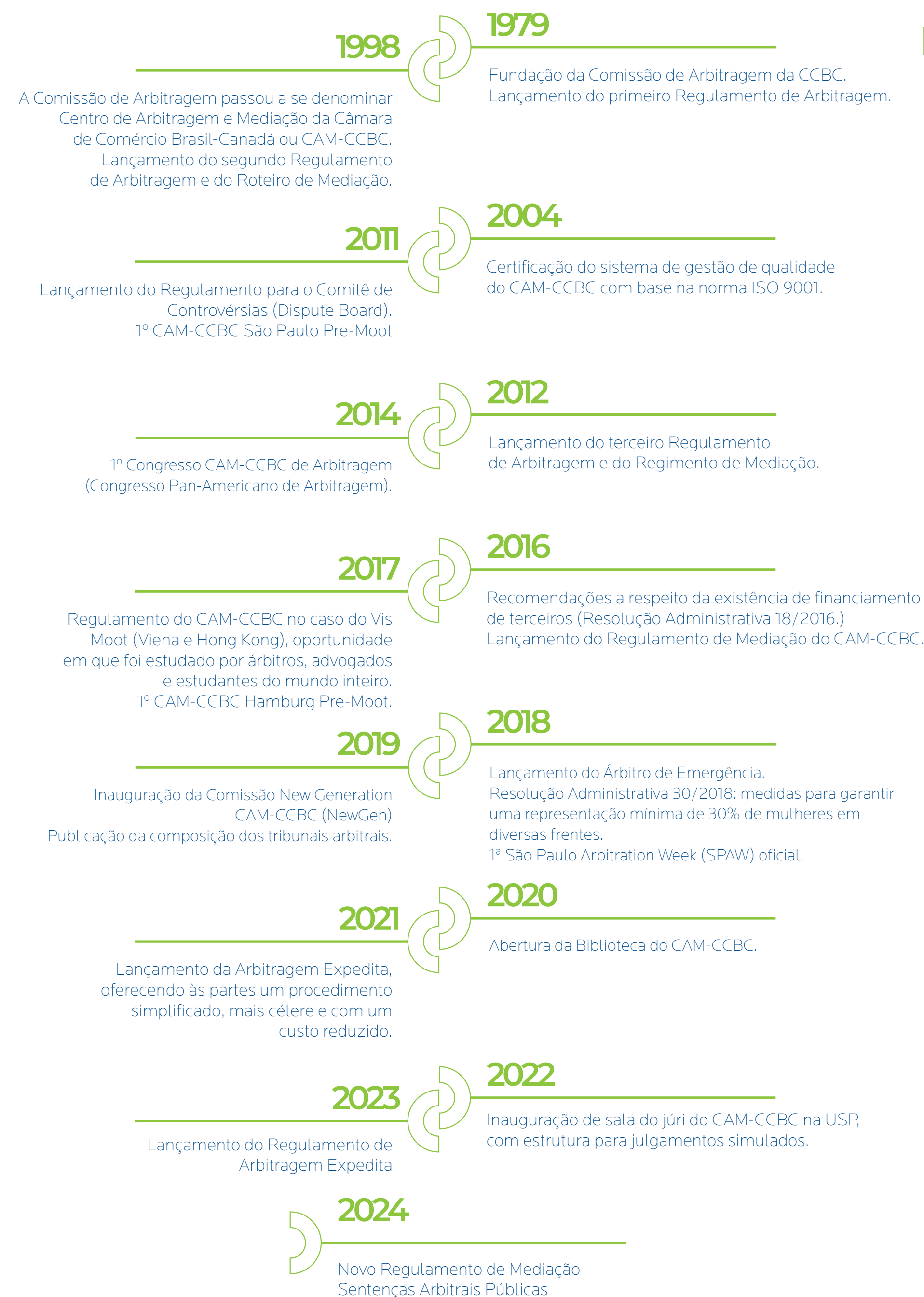
Em 1998, essa visão deu um passo adiante com a transformação da Comissão de Arbitragem no Centro de Arbitragem e Mediação ("CAM-CCBC"). Como a primeira instituição arbitral do Brasil, o CAM-CCBC introduziu o Regulamento de Arbitragem em 1979, estabelecendo a base para avanços futuros, com atualizações em 1998, 2012 e a mais recente em 2022. Esse compromisso com a evolução refletiu a busca da instituição por excelência e inovação na resolução de disputas.

Além de sua estrutura de arbitragem, o CAM-CCBC lançou suas Diretrizes de Mediação em 1998, seguidas pela introdução do Regulamento de Mediação em 2012. A promulgação da Lei de Mediação nº 13.140/15 motivou atualizações em 2016, com uma nova revisão realizada em 2024. Já a introdução do Regulamento de Dispute Boards, em 2011, com atualização em 2018, reforçou o papel do CAM-CCBC na consolidação dos métodos adequados de resolução de disputas.

O CAM-CCBC se adaptou continuamente às necessidades em evolução do mercado. Esses esforços, juntamente com a certificação ISO 9001 da instituição para seu sistema de gestão da qualidade, demonstram o compromisso do CAM-CCBC em manter as melhores práticas globais.

Olhando para o futuro, o CAM-CCBC reafirma seu compromisso com a promoção de parcerias globais, com o avanço de iniciativas educacionais e com o apoio ao desenvolvimento profissional da nova geração de profissionais de resolução de disputas. Por meio de bolsas de estudo, estágios e patrocínios, o Centro continua a promover um ambiente diverso e inclusivo, com atenção à diversidade cultural, regional, étnica e de gênero.

Ao celebrar seu 45º aniversário, o CAM-CCBC apresenta um legado que é, ao mesmo tempo, testemunho de sua trajetória e promessa de sua influência contínua no futuro da resolução de disputas. Fiel ao seu compromisso com a excelência, o Centro está preparado para seguir liderando esse campo nos próximos anos, moldando seu futuro com o mesmo espírito pioneiro que o tem orientado desde a sua fundação.



SOBRE CAM-CCBC

O Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), com sede em São Paulo, é uma das principais instituições de resolução de disputas da América Latina.

Responsável por aproximadamente 40% do market-share brasileiro, o CAM-CCBC consolidou sua posição de destaque na administração de métodos adequados de resolução de disputas (ADRs). Com uma atuação marcada pelo pioneirismo e por uma filosofia voltada à excelência, tornou-se a instituição mais renomada do país nesse campo.



[Link: Números de Arbitragens 2022/2023](#)

¹LEMES, Selma (Coord.). Arbitragem em Números: Pesquisa 2022/2023. Canal Arbitragem. São Paulo, 2024.

O CAM-CCBC se destaca na administração de ADRs, proporcionando:

- I. Previsibilidade de custas e um conjunto moderno de regras e regulamentos, constantemente atualizados de acordo com os padrões internacionais de melhores práticas e com as necessidades e expectativas dos usuários.
- II. Administração eficiente dos procedimentos, com uma fórmula exclusiva de gerenciamento de casos, certificada de acordo com a ISO 9001 - o padrão internacional de qualidade em sistemas de gerenciamento.
- III. Transparência perante a comunidade, divulgando a composição dos tribunais arbitrais e os procedimentos junto à Administração Pública.
- IV. Administração dos procedimentos de acordo com o Regulamento de Arbitragem da UNCITRAL.
- V. Expertise dos Case Managers, fluentes em vários idiomas e treinados no estilo de gerenciamento de casos do CAM-CCBC, adaptando-se à flexibilidade e às necessidades de cada caso.
- VI. Infraestrutura completa em São Paulo (Brasil) - sem custos adicionais incluindo um centro de audiências de última geração, salas de mediação, espaços para reuniões e biblioteca.
- VII. Listas de árbitros e mediadores compostas por especialistas reconhecidos de várias jurisdições, selecionados por sua experiência e diversidade de gênero, região e idade.



[CAM-CCBC Tour Virtual](#)

Todas as atividades do CAM-CCBC foram construídas com base em cinco pilares principais: imparcialidade, independência, eficiência, transparência e melhoria contínua do sistema de gerenciamento de casos.



2024 FACTS & FIGURES

CÂMARA DE
COMÉRCIO
BRASIL-CANADÁ

6

DESTAQUES DE 2024 OS FATOS

+160 iniciativas
96 iniciativas no Brasil
41 iniciativas remotas
27 iniciativas internacionais

NOVAS REGRAS E REGULAMENTOS

Novo Regulamento de Mediação

O CAM-CCBC lançou uma nova versão de seu Regulamento de Mediação, que entrou em vigor em 1º de agosto de 2024.

Essas regras regem todos os procedimentos de mediação no Centro e foram atualizadas para se alinharem às tendências modernas, às necessidades do mercado e às melhores práticas de governança.

Esperava-se que as mudanças estimulassem ainda mais o crescimento da mediação, uma prática que vem se expandindo de forma consistente nos últimos anos. A mediação tem sido cada vez mais adotada como um meio eficaz de resolver conflitos e se tornou um recurso valioso durante os procedimentos de arbitragem, muitas vezes levando a uma redução na duração geral dessas arbitragens.

As regras atualizadas não apenas responderam às demandas, mas também as anteciparam, adaptando-se às mudanças legislativas recentes e aos avanços tecnológicos. A natureza dinâmica das relações interpessoais e comerciais precisava ser refletida nesses procedimentos.

Com o lançamento do novo Regulamento de Mediação, o CAM-CCBC mais uma vez confirmou sua visão pioneira e inovadora no setor, bem como sua busca incessante pela qualidade em seus serviços.



Launch of The New CAM-CCBC Mediation Rules

Highlights

Financiamento de Terceiros: Os participantes devem informar a existência de financiamento de terceiros, fornecendo ao mediador informações para avaliar possíveis conflitos de interesse.

Indicação de mediadores pelo CAM-CCBC: Como alternativa à indicação conjunta pelas partes, os participantes também podem especificar ao CAM-CCBC as características desejadas para o mediador. Essas preferências serão consideradas pela Presidência do CAM-CCBC. Quando a instituição fizer a seleção, os participantes receberão uma lista de três nomes para expressar suas preferências.

Condução do procedimento: Os mediadores podem solicitar aos participantes que enviem resumos apresentando seus interesses e objetivos com a mediação. Além disso, exige que os presentes na mediação demonstrem autoridade para negociar e finalizar acordos. Para garantir a continuidade e a consistência das negociações, ela

também incentiva as partes a terem o mesmo representante em todas as sessões de mediação.

Proteção de dados: Garante que o procedimento de mediação do CAM-CCBC siga as práticas recomendadas para lidar com dados pessoais.

Estatísticas: O CAM-CCBC poderá publicar dados estatísticos referentes aos procedimentos sob sua administração, sem mencionar nomes de participantes ou dados identificáveis, garantindo a confidencialidade.

Tecnologia: Os procedimentos são totalmente eletrônicos com opções para a realização de reuniões presenciais, remotas e híbridas.

Custas: Os honorários foram reajustados em comparação com a última tabela de custas. Foram adicionadas novas faixas para os honorários dos mediadores e uma redução nas taxas de administração.



[Link: Novo Regulamento de Mediação](#)

Grupo de Trabalho de Produção Antecipada de Provas do CAM-CCBC

O gerenciamento eficiente de disputas envolve a identificação dos fatos que precisam ser provados e a avaliação das evidências disponíveis. Para atender a essas necessidades, as partes podem solicitar a Produção Antecipada de Provas ("PAP"), uma ferramenta usada para prevenção de disputas que facilita o acordo ou ajuda as partes a avaliar a viabilidade de uma reivindicação antes da arbitragem.

Em 2024, um grupo de trabalho coordenado pelo Vice-presidente do CAM-CCBC, Ricardo Aprigliano, fez um esforço significativo para elaborar um conjunto dedicado de Regras para Produção Antecipada de Provas ("Regras de PAP"). O Conselho Consultivo, a Presidência e a Diretoria Executiva do CAM-CCBC revisaram a minuta e, em novembro, foi realizada uma consulta pública, garantindo total transparência em todo o processo. As Regras de PAP foram então aprovadas e publicadas em janeiro de 2025.

A Produção Antecipada de Provas do CAM-CCBC permite que as partes solicitem a produção de provas a um árbitro (árbitro de provas) em um processo autônomo e específico. Os destaques das Regras de PAP incluem a jurisdição do árbitro de provas para processar a produção antecipada de provas na ausência de urgência, os requisitos para apresentar uma solicitação de PAP ao CAM-CCBC, os poderes do árbitro de provas e a condução do processo, bem como uma tabela específica de custas.

- Ricardo Aprigliano (Coordenação)
- Alice Moreira Franco
- Eduardo Terashima
- Flávio Yarshell
- Gabriel Seijo
- Lie Uema do Carmo
- Nádia de Araújo
- Patrícia Kobayashi
- Victor Madeira



[Link: Produção Antecipada de Provas do CAM-CCBC](#)

Questionário de Conflitos de Interesse e Disponibilidade para Especialistas

O CAM-CCBC implementou seu novo Questionário de Conflitos de Interesse e Disponibilidade para Peritos, que entrou em vigor em 2 de setembro de 2024.

O questionário se aplica a peritos nomeados por acordo mútuo entre as partes, o Tribunal Arbitral, o Mediador ou o Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas. A Secretaria do CAM-CCBC também poderá fornecer o Questionário a assistentes técnicos indicados pelas partes, se orientada pela autoridade competente.

Embora a adoção do novo Questionário represente um avanço no alinhamento com as melhores práticas, o CAM-CCBC enfatiza que práticas diferentes empregadas antes ou depois dessa atualização não constituem inerentemente uma violação do dever de divulgação do perito ou comprometem sua independência e imparcialidade.

Essa nova medida ressalta o compromisso do CAM-CCBC com a transparência, a imparcialidade e a conformidade com as normas ISO 9001:2015, garantindo a melhoria contínua de suas práticas.



[Link: Questionário](#)

NOVAS PUBLICAÇÕES

Sentenças Arbitrais Públicas

Em novembro de 2024, o CAM-CCBC lançou a primeira edição de um compêndio de sentenças arbitrais, disponível online e gratuitamente.

O projeto tem como objetivo compilar decisões proferidas em arbitragens administradas pelo CAM-CCBC, disponibilizadas ao público por razões legais ou judiciais, em um único local, facilitando o acesso estruturado e a pesquisa gratuita no site do CAM-CCBC.

O compêndio pretende contribuir para a compreensão do processo decisório arbitral, fornecendo recursos úteis para profissionais e acadêmicos.

O primeiro volume inclui decisões relacionadas a arbitragens envolvendo o Estado brasileiro e, ao longo do ano de 2025, volumes adicionais abordarão temas como assuntos societários e contratos comerciais, bem como questões imobiliárias, financeiras, de construção e de energia.

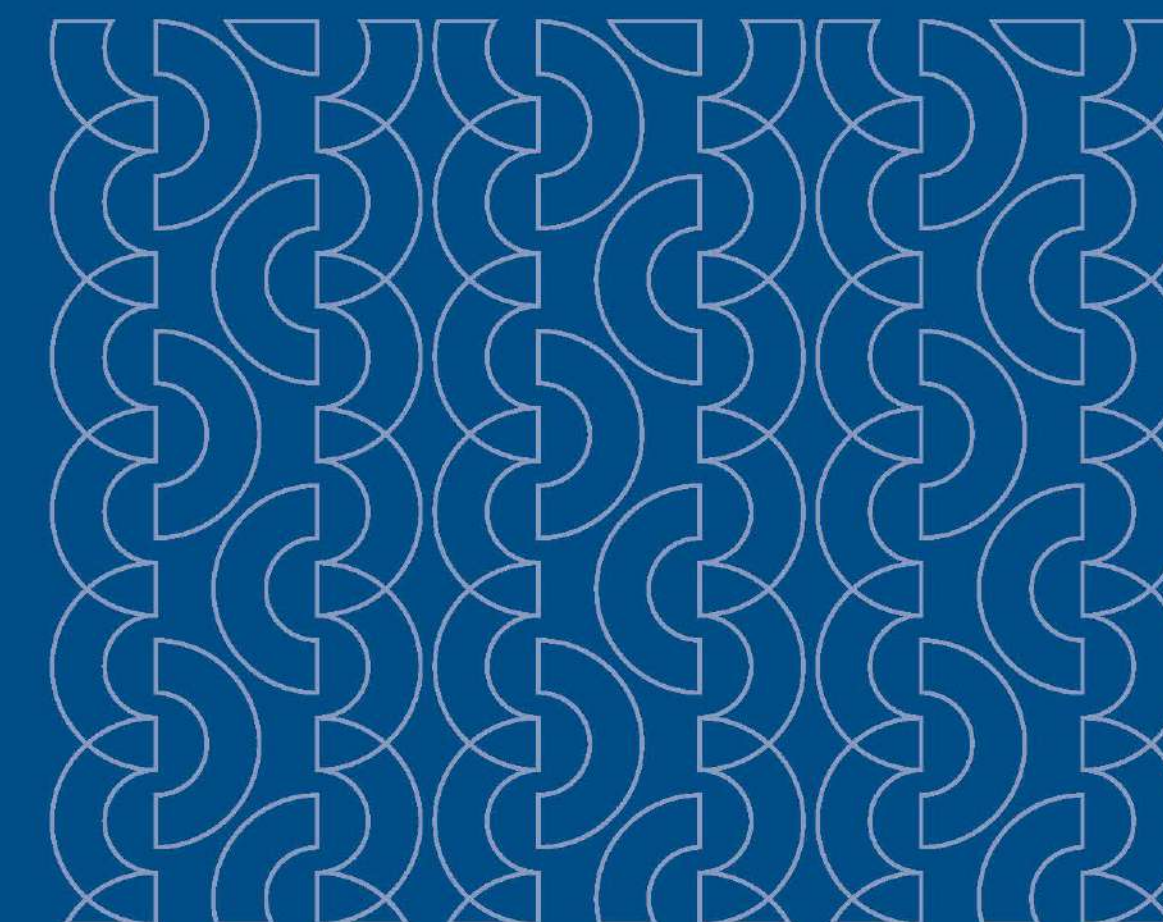
Essa iniciativa reforça o compromisso do CAM-CCBC com a transparência, a acessibilidade e a disseminação das melhores práticas.



Link: [Sentenças Arbitrais Públicas](#)

VOLUME 1

NOVEMBRO DE 2024



SENTENÇAS ARBITRAIS PÚBLICAS

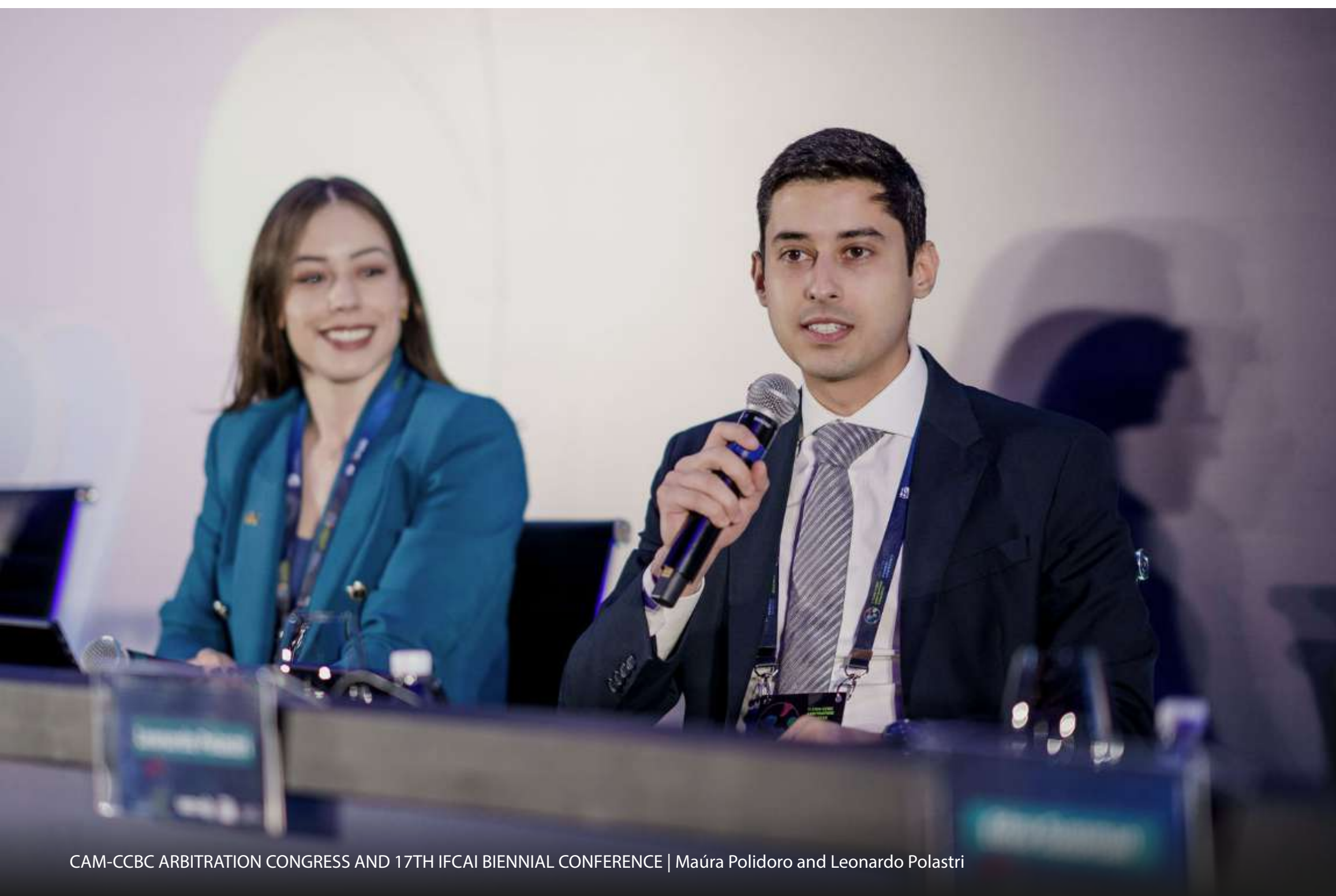
CAM-CCBC
CENTRO DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

VOLUME 1

Administração Pública



NEW GENERATION CAM-CCBC



CAM-CCBC ARBITRATION CONGRESS AND 17TH IFCAI BIENNIAL CONFERENCE | Maúra Polidoro and Leonardo Polastri

Criada em 2019, a New Generation CAM-CCBC (“NewGen”) promove a integração, oferece oportunidades acadêmicas e coordena outras iniciativas que visam auxiliar o desenvolvimento dos jovens profissionais em ADRs, com foco na diversidade cultural, regional, étnica e de gênero.

A NewGen é composta por jovens profissionais com o objetivo de promover de forma inovadora a nova geração de profissionais de resolução de disputas.

- **MISSÃO** | Fornecer uma plataforma para jovens profissionais para permitir o desenvolvimento profissional, a troca de informações, ideias e experiências na formação do futuro da resolução de disputas.
- **VISÃO** | Promover métodos adequados de resolução de disputas, impactando novos profissionais em todo o mundo para o desenvolvimento de habilidades acadêmicas, de liderança e práticas.
- **VALORES** | Liderança, Colaboração, Inovação, Transparência, Diversidade, Evolução.

A NewGen já recebeu mais de 580 associados de diversas origens. Torne-se um NewGener: preencha o formulário aqui.



Link: [CAM-CCBC NewGen Website](#)

O ano de 2024 contou com várias iniciativas promovidas pela Comissão New Generation do CAM-CCBC:

- Blog da Newgen
- Newgen News
- Ciclos de Workshops sobre Inadimplemento, Dano e Arbitragem
- Workshop sobre Produção de Documentos em Arbitragem Internacional
- Bolsas Newgen para Cursos Práticos em Arbitragem, Participação em eventos relacionados a ADR e outros

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Um dos pilares da atuação do CAM-CCBC é o desenvolvimento de métodos adequados de solução de controvérsias por meio do intercâmbio de conhecimentos e experiências, bem como o investimento na formação de novos profissionais especializados. O centro mantém um programa de parcerias e acordos de cooperação com entidades afins, centros de pesquisa e instituições em todo o mundo.

Os convênios com outras instituições permitem a troca de informações sobre as melhores práticas, bem como o fortalecimento de vínculos internacionais. A política de convênios teve início em 2008 com o Centro de Arbitraje Y Mediación - Cámara de Comercio de Santiago (CAM-Santiago), localizado no Chile, sendo aprimorada nos anos seguintes.

Em 2024, o CAM-CCBC assinou 04 novos acordos de cooperação com:

- **Jus Mundi;**
- **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES);**
- **Instituto de Arbitragem da Bahia (IARB);**
- **O Centro de Arbitragem e Mediação do Vale do Silício (SVAMC).**

Todos eles têm previsão de atividades culturais e acadêmicas conjuntas, notadamente conferências, seminários, debates, estudos, concursos ou palestras, com ênfase na pesquisa, produção e disseminação do conhecimento jurídico.



PARCERIA ENTRE O CAM-CCBC E O JUS MUNDI

A parceria entre o CAM-CCBC e o Jus Mundi visa promover maior transparência e compreensão pública dos procedimentos arbitrais por meio da publicação de resumos gerados por IA e trechos de sentenças arbitrais de casos selecionados administrados pelo CAM-CCBC.

Resumos gerados por IA: A colaboração entre o CAM-CCBC e o Jus Mundi empregará a avançada tecnologia Jus-AI para publicar trechos de sentenças arbitrais gerados por inteligência artificial. Essa inovação não apenas facilita o acesso às informações, mas também torna o conteúdo mais compreensível, permitindo que as partes interessadas, os acadêmicos e o público em geral naveguem facilmente pelos principais aspectos das decisões.

Anonimização dos prêmios: A confidencialidade será rigorosamente mantida por meio da pseudonimização das sentenças arbitrais. Isso garante que as informações confidenciais sejam tratadas com segurança, permitindo o acesso público ao conteúdo jurídico relevante sem comprometer a privacidade dos indivíduos e entidades envolvidos nos processos.

Acesso aberto: Todos os materiais gerados, incluindo resumos e documentos de arbitragem relacionados, estarão disponíveis gratuitamente no site do Jus Mundi. Essa iniciativa democratiza o acesso à informação, permitindo que qualquer pessoa com uma conexão à Internet explore o conteúdo de forma rápida e fácil.

Promoção da transparência: A parceria ressalta o compromisso com a transparência ao fornecer informações detalhadas sobre a composição dos tribunais nos casos administrados pelo CAM-CCBC. Isso aumenta a confiança no sistema, apresentando os profissionais envolvidos e os procedimentos seguidos.

Segurança de dados: Tanto o Jus Mundi quanto o CAM-CCBC estão comprometidos em garantir a segurança e a integridade das informações. Controles rigorosos serão implementados em todas as fases de acesso e processamento de dados para proteger a confidencialidade e gerenciar as informações de forma ética e responsável.



[Link: JUS Mundi Website](#)

Hoje, com mais de **25 instituições** parceiras em vários países, o CAM-CCBC tem orgulho de levar adiante sua missão de promover mecanismos eficientes de resolução de disputas por meio do intercâmbio de conhecimento e experiência, complementado por nosso compromisso com o investimento educacional, unindo forças com instituições que pensam da mesma forma.

ACORDOS DE COOPERAÇÃO

1. Associação dos Advogados de São Paulo - AASP
2. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES
3. Camara Arbitrale di Milano e Camera di Commercio di Milano - CAM MILANO
4. Centre de Médiation et d'Arbitrage de Paris - CMAP
5. Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa - CAC
6. Centro de Arbitraje y Mediación - Cámara de Comercio de Santiago - Centro de Chile
7. Corte de Arbitraje de la Cámara de Comercio de Madrid
8. European-Latinamerican Arbitration Association - ELARB
9. Faculdade de Direito da USP - FDUSP
10. Hong Kong International Arbitration Centre – HKIAC
11. Instituto Brasileiro de Direito da Construção - IBDIC
12. Instituto de Arbitragem da Bahia - IArB
13. Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB
14. Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP
15. Instituto Peruano de Arbitraje - IPA
16. Jus Mundi
17. Permanent Court of Arbitration - PCA
18. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP
19. The Cairo Regional Centre for International Commercial Arbitration - CRCICA
20. The Foundation Nationale des Sciences Politiques - Sciences Po
21. The German Institution of Arbitration - DIS
22. The International Arbitral Centre of the Austrian Federal Economic Chamber- AFEC/VIAC
23. The International Division of the American Arbitration Association - ICDR
24. The New York International Arbitration Center - NYIAC
25. The Silicon Valley Arbitration and Mediation Center - SVAMC



CAM-CCBC PRE-MOOT SÃO PAULO



VIS MOOT DINNER | Rodrigo Garcia da Fonseca, Silvia Rodrigues Pachikoski, Ana Flávia Furtado, Luíza Kömel, Ricardo de Carvalho Aprigliano

INICIATIVAS INSTITUCIONAIS

Competições Moot Courts

O CAM-CCBC tem se orgulhado de apoiar as competições de moot court há mais de uma década.

O Centro é patrocinador anual da maior competição de arbitragem do mundo, o Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot, há dezesseis anos, e também patrocinou várias edições do Vis East Moot, que acontece em Hong Kong. Ao longo dos anos, o CAM-CCBC também contribuiu para várias outras competições, envolvendo temas como mediação, direito digital e até mesmo cross examination.

Com o objetivo de fomentar os estudos na área de ADRs e a aquisição de experiência prática para os futuros profissionais, o CAM-CCBC patrocina anualmente as equipes brasileiras, auxiliando-as nos custos da viagem a Viena e Hong Kong.

A instituição também organiza dois Pre-Moots, o CAM-CCBC São Paulo Pre-Moot, o maior pre-moot brasileiro, e o CAM-CCBC Hamburg Pre-Moot, que reúne profissionais de diversos escritórios de advocacia alemães para auxiliar os alunos na última semana de preparação.

Em 2024, o CAM-CCBC organizou mais uma edição do tradicional Jantar do Vis Moot, que aconteceu no Naturhistorisches Museum Wien em 25 de março, celebrando o ano reunindo a comunidade arbitral para contribuir com o futuro dos alunos e o desenvolvimento dos métodos adequados de resolução de disputas.

Conferência Latino-Americana de Arbitragem | CLA 2024

A 14ª Conferência Latino-Americana de Arbitragem (CLA) foi realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2024, no Copacabana Palace, no Rio de Janeiro. O evento reuniu mais de 350 profissionais do direito, árbitros e acadêmicos de todo o mundo, com foco no tema "Preparando a Arbitragem para o Futuro".

A conferência, organizada pelo CAM-CCBC e pelo Centro de Estudos em Direito, Economia e Política (CEDEP), contou com mais de 60 palestrantes, principalmente de países latino-americanos, que contribuíram significativamente para as discussões.

O evento serviu como uma plataforma de networking e aprendizado, reforçando a posição do Brasil como um centro de maior integração entre os países latino-americanos. Durante os dois dias de evento, as discussões enfatizaram a importância da inovação, da diversidade e da evolução das práticas no campo da arbitragem.

O CLA 2024 apresentou a diversidade não apenas como uma característica definidora do evento, mas também como um símbolo da América Latina. Essa diversidade foi reconhecida como um fator que promove a colaboração e o progresso.

A conferência destacou a dedicação do Brasil ao fortalecimento dos laços regionais e à promoção do crescimento coletivo. Ao sediar a CLA 2024, o CAM-CCBC reforçou seu papel na promoção da colaboração regional e sua influência na formação de práticas globais de arbitragem.



[Link: Programação CLA](#)



Conferencia Latinoamericana de Arbitraje – CLA 2024 | Speakers



Conferencia Latinoamericana de Arbitraje – CLA 2024 | Gabrielle Kaufmann-Kohler



Conferencia Latinoamericana de Arbitraje – CLA 2024 | Vinícius Sansana, Dayana Santana, Rhuan Dotta, Jamyle Jardim, Agata Takiya, Rodrigo Garcia da Fonseca, Anna Gil Affonso, Ana Flávia Furtado, Luíza Kömel, Gilberto Paglia, Nicolle Assayag



CLA-40 | José Moreno, Lauro Gama, Bruno Barreto, Nádia de Araújo, Ana Flávia Furtado e Luíza Kömel

CLA-40

A CLA under 40, uma conferência voltada para a comunidade arbitral jovem, foi organizada em conjunto pelo CAM-CCBC e pelo CEDEP como um evento preparatório para a Conferência Latino-Americana de Arbitragem - CLA 2024. Realizado em 19 de junho de 2024, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), o evento teve como foco questões contemporâneas da arbitragem internacional.

Ressaltando a importância do contexto latino-americano, o CAM-CCBC sediou seu primeiro evento realizado inteiramente em espanhol. Essa iniciativa teve como objetivo romper as barreiras do idioma e promover uma maior integração entre os países latino-americanos.

A conferência contou com palestrantes de várias nações, incluindo Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, República Dominicana, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Espanha e Uruguai, demonstrando uma diversidade geográfica significativa.

A iniciativa também recebeu o valioso apoio de instituições como o CAM-CCBC New Generation, CJA e CAMARB Alumni, que contribuíram para sua promoção e alcance.

Congresso de Arbitragem do CAM-CCBC

Este ano, o XI Congresso de Arbitragem do CAM-CCBC ganhou ainda mais relevância ao sediar a 17ª Conferência Bienal da Federação Internacional de Instituições de Arbitragem Comercial (IFCAI). Nesse formato inovador, o Congresso de Arbitragem do CAM-CCBC e a 17ª Conferência Bienal da IFCAI foram realizados em um único evento integrado.

Ao unir esses dois eventos de prestígio, a iniciativa reforçou o papel do Brasil como um centro global de resolução de disputas comerciais e posicionou São Paulo como um locus vibrante para o diálogo sobre arbitragem internacional.

O programa contou com 8 painéis e 2 palestras, com um total de 39 palestrantes representando 11 nacionalidades diferentes. Refletindo o compromisso do CAM-CCBC com a diversidade de gênero, 60% dos palestrantes eram mulheres, reforçando os valores da organização.

A décima-primeira edição do Congresso de Arbitragem do CAM-CCBC alcançou um sucesso recorde, atraindo um público de cerca de 600 participantes, o que comprova a importância crescente e o apelo global do evento.

A cada ano, o Congresso prospera com as valiosas contribuições de seus palestrantes, o apoio de patrocinadores, parceiros institucionais e o envolvimento ativo de seus participantes. Este ano não foi exceção, pois o evento mais uma vez destacou sua dedicação à diversidade, à sustentabilidade e aos mais elevados padrões de prática de arbitragem.



CAM-CCBC ARBITRATION CONGRESS AND 17TH IFCAI BIENNIAL CONFERENCE | Rodrigo Garcia da Fonseca



CAM-CCBC ARBITRATION CONGRESS AND 17TH IFCAI BIENNIAL CONFERENCE | Edna Sussman



CAM-CCBC ARBITRATION CONGRESS AND 17TH IFCAI BIENNIAL CONFERENCE | Rekha Rangachari, Elliott Hodgkin, Niamh Leinwather, Helena Najjar Abdo, Bichara Abidão Neto



CAM-CCBC ARBITRATION CONGRESS AND 17TH IFCAI BIENNIAL CONFERENCE | Ismail Selim

7ª Edição da São Paulo Arbitration Week | SPAW

A São Paulo Arbitration Week ("SPAW") é uma iniciativa colaborativa concebida como um calendário centralizado para escritórios de advocacia, universidades, associações e instituições, fornecendo uma plataforma para a promoção de ADRs. Foi realizada de 14 a 19 de outubro de 2024.

São Paulo tem registrado um crescimento significativo em ADRs, apoiado por instituições sólidas, infraestrutura e um mercado exigente, estabelecendo a cidade como um centro de arbitragem internacional. Dado o número de eventos relacionados à arbitragem em outubro, a SPAW serve como uma plataforma única, consolidando e promovendo esses eventos em um calendário organizado.

A 7ª Edição da SPAW contou com 30 eventos, realizados em vários locais de São Paulo. Como nos anos anteriores, o Congresso do CAM-CCBC abriu a SPAW, preparando o palco para as discussões e a colaboração da semana. De acordo com o compromisso contínuo do

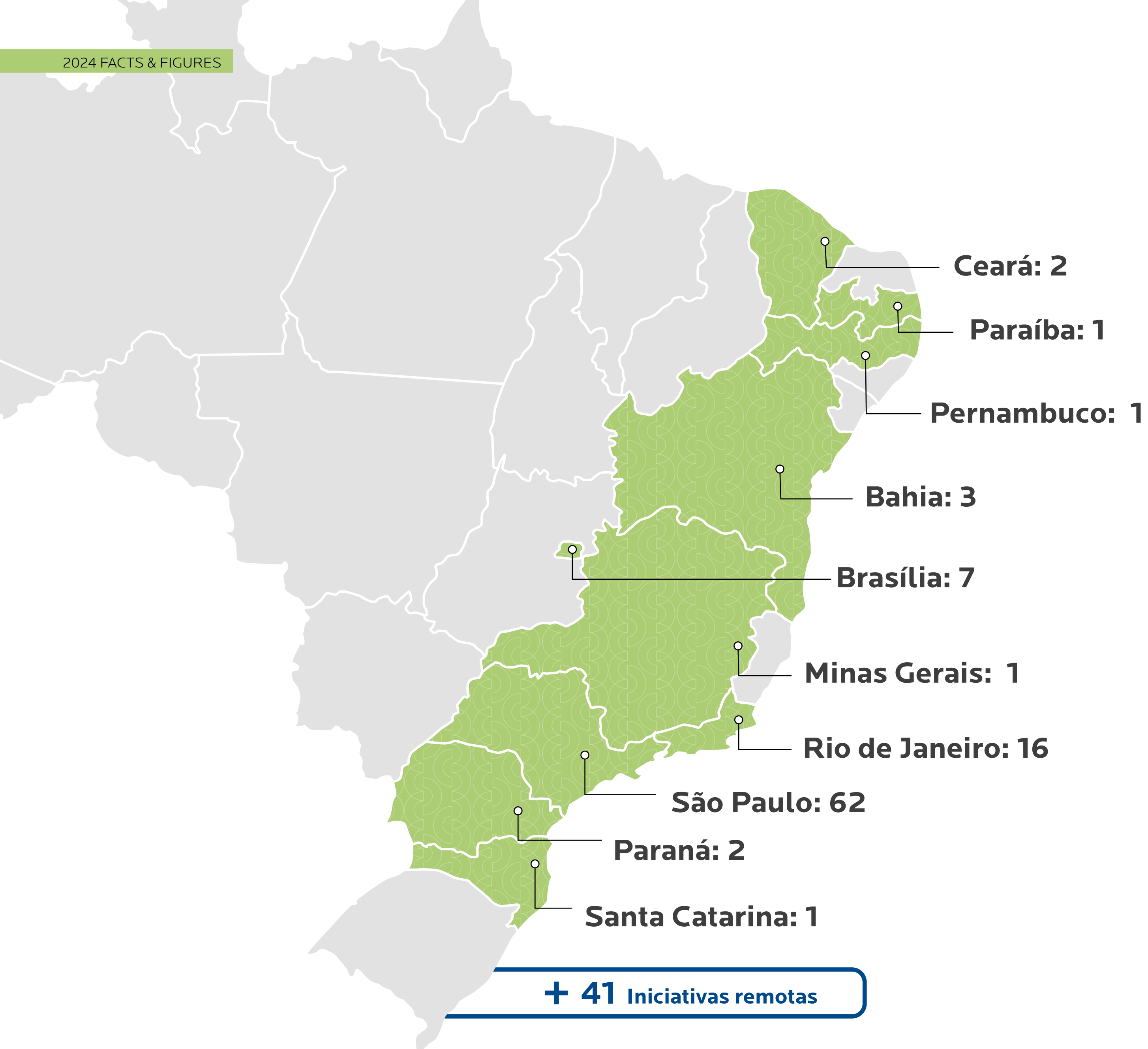
CAM-CCBC com a diversidade de gênero, é necessário que todos os eventos da SPAW tenham pelo menos 40% de representação feminina em seus painéis. Essa política é um passo significativo para promover uma comunidade de arbitragem equitativa.

Além disso, o CAM-CCBC incentiva a responsabilidade social convidando os organizadores de eventos a apoiar uma causa social por meio de doações no momento da inscrição. Essa iniciativa reforça o compromisso do CAM-CCBC de causar um impacto social mais amplo, para da comunidade jurídica.

A SPAW tem como objetivo promover o crescimento dos métodos adequados de resolução de conflitos e fortalecer a posição de São Paulo como um centro global para a arbitragem internacional. Ao promover a diversidade, a responsabilidade social e a colaboração, a iniciativa impulsiona o desenvolvimento da arbitragem de forma inclusiva e impactante.



1. Advocacia Geral da União - AGU
2. Associação Brasileira dos Estudantes de Arbitragem – ABEArb
3. Associação Latinoamericana de Arbitragem - ALARB
4. Barbosa Müssnich Aragão Advogados – BMA
5. Bodenheimer Dispute Resolution
6. Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP
7. Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial - Brasil - CAMARB
8. Câmara FGV de Mediação e Arbitragem
9. Canal Arbitragem
10. Candido Costa & Cancio Advogados Associados
11. Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa - CAC
12. Centro de Arbitragem e Mediação da Amcham Brasil - AMCHAM
13. Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CAM-CCBC
14. Cescon Barriue, Flesch & Barreto Advogados
15. Chartered Institute of Arbitrators - CIArb Brazil Branch
16. Clube dos Arbitralistas Lusófonos - CAL
17. Clube Español e Iberoamericano del Arbitraje - CEIA
18. Comissão de Arbitragem da OAB-SP
19. Comitê Brasileiro de Arbitragem - CBAr
20. Comitê de Jovens Arbitralistas - CJA/CBMA
21. Corte Permanente de Arbitragem
22. DEMAREST Advogados
23. Eleonora Coelho Advogados
24. Faculdade de Direito da USP
25. FGV DIREITO SP
26. Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada do Comitê Brasileiro de Arbitragem – GEMEP | CBAr
27. Instituto Brasileiro de Direito da Construção - IBDiC
28. Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos - ICFML
29. Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP
30. International Bar Association - IBA
31. International Federation of Commercial Arbitration Institutions - IFCAI
32. International Institute for Conflict Prevention & Resolution - CPR
33. Jus Mundi
34. Kincaid Mendes Vianna Advogados
35. King's College London
36. Kobre & Kim LLP
37. LDCM Advogados
38. Liga de Arbitragem da Universidade Federal do Ceará - LiArb UFC
39. Lobo de Rizzo Advogados
40. New Generation CAM-CCBC
41. Núcleo de Advocacia em Mediação e Negociação Empresariais - Namne
42. Paris Place d'Arbitrage
43. Paul Hastings LLP
44. Pinheiro Neto Advogados
45. Prisma Capital
46. Santos Neto Advogados
47. SciencesPo
48. Singapore International Arbitration Centre - SIAC
49. The Chamber of Conciliation, Mediation and Arbitration CIESP/FIESP
50. Wilmer Cutler Pickering Hale and Dorr LLP
51. Young ICCA - International Council for Commercial Arbitration
52. Young ITA - The Center for American and International Law



Diversidade regional

Em um país de dimensões continentais como o Brasil, é importante reconhecer a diversidade regional e as particularidades culturais de cada área, explorando o que cada região produziu e estudou. Essa abordagem valoriza as contribuições locais e enriquece as práticas nos campos da arbitragem e da mediação.

Ao longo de 2024, organizamos, patrocinamos e apoiamos iniciativas em diversos estados, incluindo Bahia, Brasília, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Dentre essas ações, destacam-se as seguintes:

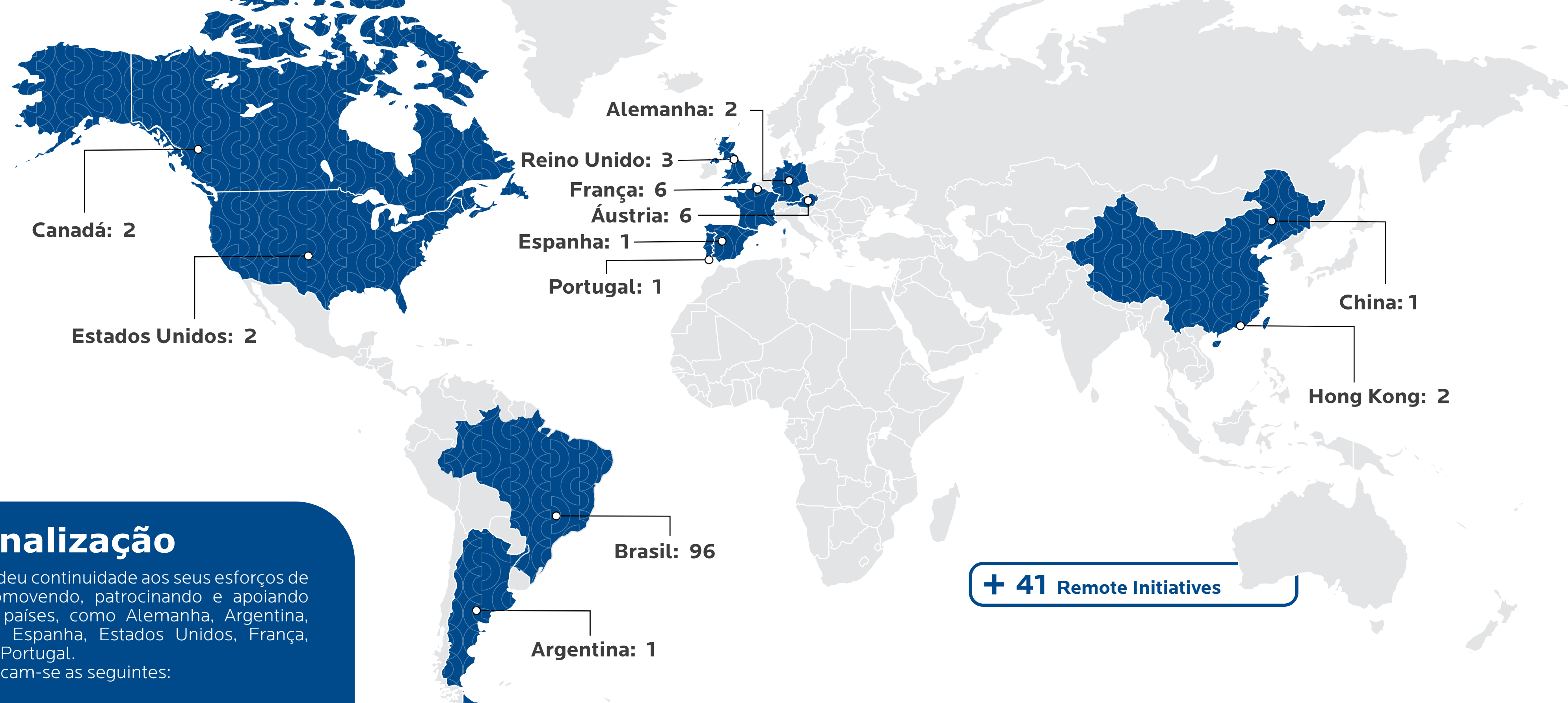
O Curso de Advocacia em Arbitragem, realizado em Salvador em parceria com o Instituto de Arbitragem da Bahia - IARB e a Faculdade Baiana de Direito;



O Encontro da Advocacia Pública do CAM-CCBC, realizado em Recife, em colaboração com a Comissão de Advocacia Pública da OAB Recife e o Instituto Mário Moutinho.



Além disso, em São Paulo e no Rio de Janeiro, organizamos quatro Encontros de Árbitros, destinados exclusivamente a árbitros registrados no CAM-CCBC ou envolvidos em casos administrados pelo Centro. Os tópicos discutidos nesses encontros incluíram correção monetária, variação cambial e juros, administração pública, inteligência artificial e bifurcação.



+ 41 Remote Initiatives

Internacionalização

Em 2024, o CAM-CCBC deu continuidade aos seus esforços de internacionalização, promovendo, patrocinando e apoiando iniciativas em diversos países, como Alemanha, Argentina, Áustria, Canadá, China, Espanha, Estados Unidos, França, Hong Kong, Inglaterra e Portugal.

Entre essas ações, destacam-se as seguintes:



O patrocínio da ICCA Hong Kong, um dos eventos internacionais de maior destaque na área de arbitragem;



A Missão Canadá, durante a qual o CAM-CCBC e a CCBC realizaram sua primeira missão conjunta no país. Durante a visita, participaram da CanArbWeek, uma semana dedicada a eventos focados em métodos alternativos de resolução de disputas (ADR). Essa iniciativa fortaleceu a presença das instituições no Canadá e melhorou seu perfil internacional;



A criação do Grupo de Trabalho Brasil-Alemanha, em parceria com a DIS (Deutsche Institution für Schiedsgerichtsbarkeit). O objetivo do grupo de trabalho é criar um fórum institucional e aberto para promover laços mais profundos entre as comunidades de arbitragem brasileira e alemã por meio de um esforço coordenado.

DESTAQUES DE 2024 OS NÚMEROS

Número de casos do CAM-CCBC

Em seus 45 anos de história, o CAM-CCBC administrou mais de 1.800 procedimentos de ADRs, considerando arbitragens, mediações e Dispute Boards.

Número de casos	2020	2021	2022	2023	2024
ARBITRAGEM	105	126	113	105	105
ARBITRAGEM EXPEDITA	0	2	2	12	21
ÁRBITRO DE EMERGÊNCIA	0	2	0	3	3
MEDIAÇÃO	15	14	5	16	19
DISPUTE BOARD	0	3	0	2	0
TOTAL	120	147	120	138	148

Audiências no CAM-CCBC

O CAM-CCBC sediou **239** reuniões/audiências de Arbitragem, das quais **164** foram realizadas remotamente e **75** presenciais/híbridas.

Comparando o número de reuniões e audiências relacionadas a procedimentos arbitrais, o CAM-CCBC observou um aumento de 36,5% em 2024 em relação a 2023. Em 2023, o CAM-CCBC registrou 448 arbitragens em andamento e 167 reuniões e audiências, enquanto em 2024, registrou 482 arbitragens em andamento e 228 reuniões e audiências. Isso representa um aumento de 7,6% nos casos em andamento e um aumento desproporcional de 36,5% nas reuniões/audiências.

Foi observado um aumento no número de reuniões de apresentação de casos, audiências probatórias, audiências com testemunhas especializadas e conferências para gerenciamento de casos, indicando uma intensificação da comunicação entre os Tribunais e as Partes para aumentar a eficiência dos procedimentos.

ARBITRAGEM				
PRESENCIAL		REMOTA		TOTAL
12	Apresentação de Caso	22	Apresentação de Caso	34
2	Case Management	25	Case Management	27
49	Instrução	9	Instrução	58
1	Outros	5	Outros	6
1	Pedidos Urgentes	5	Pedidos Urgentes	6
8	Perícia	10	Perícia	18
2	Termo de Arbitragem	77	Termo de Arbitragem	79
75		153		228

MEDIAÇÃO		DISPUTE BOARD	
REMOTA	HÍBRIDA	REMOTA	HÍBRIDA
5	Reuniões para assinatura de Termos de Mediação	1	Reunião da Diretoria e das Partes
12	Reuniões conjuntas com as partes e o mediador		
22	Reuniões prévias com as partes		
40	Reuniões privadas com as partes		
97 Total		5 Total	

ARBITRAGEM

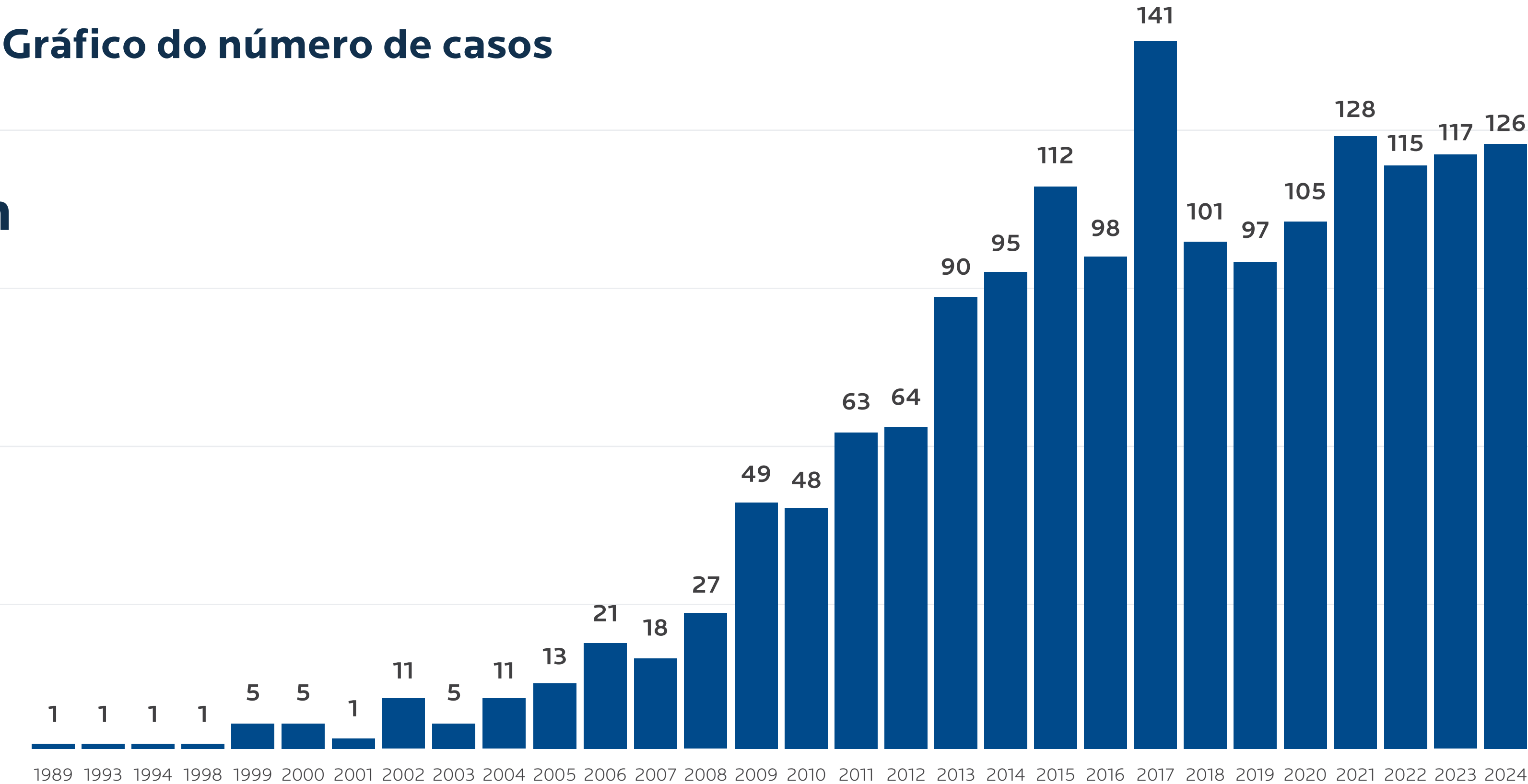
Número casos de arbitragem

O CAM-CCBC tem testemunhado um aumento constante de novos casos de arbitragem registrados a cada ano na última década. Esse aumento reflete a expansão do CAM-CCBC, com foco em contratos baseados na América Latina.

ANO	PROCESSOS	ANO	PROCESSOS
1989	1	2010	48
1993	1	2011	63
1994	1	2012	64
1998	1	2013	90
1999	5	2014	95
2000	5	2015	112
2001	1	2016	98
2002	11	2017	141
2003	5	2018	101
2004	11	2019	97
2005	13	2020	105
2006	21	2021	128
2007	18	2022	115
2008	27	2023	117
2009	49	2024	126

1670 Procedimentos de arbitragem desde 1989

Gráfico do número de casos



Em 2024, o CAM-CCBC administrou um total de 482 procedimentos de arbitragem.

CASOS DE ARBITRAGEM EM ANDAMENTO

2020	2021	2022	2023	2024
418	427	438	448	482

Casos encerrados

Em 2024, 91 procedimentos arbitrais foram encerrados, dos quais 60 foram encerrados com sentenças arbitrais: 14 sentenças de consentimento

	2020	2021	2022	2023	2024
Encerrados até	%	%	%	%	%
Sentença arbitral	46.4%	46%	59%	62.65%	50.5%
Acordo de liquidação	13.4%	14%	10%	12.05%	14.2%
Descontinuidade (exemplo, falta de pagamento de custas, consolidação)	5.4%	5%	6%	6.02%	5.4%
Retirada	23.2%	15%	14%	18.07%	14.2%
Prêmio por consentimento	11.6%	20%	11%	16.87%	15.3%

Em 2024, 65,2% das sentenças arbitrais finais proferidas foram submetidas a pedidos de esclarecimento.

Duração média

A duração média dos 82 procedimentos encerrados em 2024 e iniciados entre 2019 e 2024 foi de 26,5 meses, considerando o período entre o pedido de arbitragem e o encerramento do caso.



Arbitragem Expedita *

Em 2024, das 126 arbitragens iniciadas, 21 envolveram a aplicação do Procedimento Expedito, conforme descrito no Capítulo XIII do Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC.

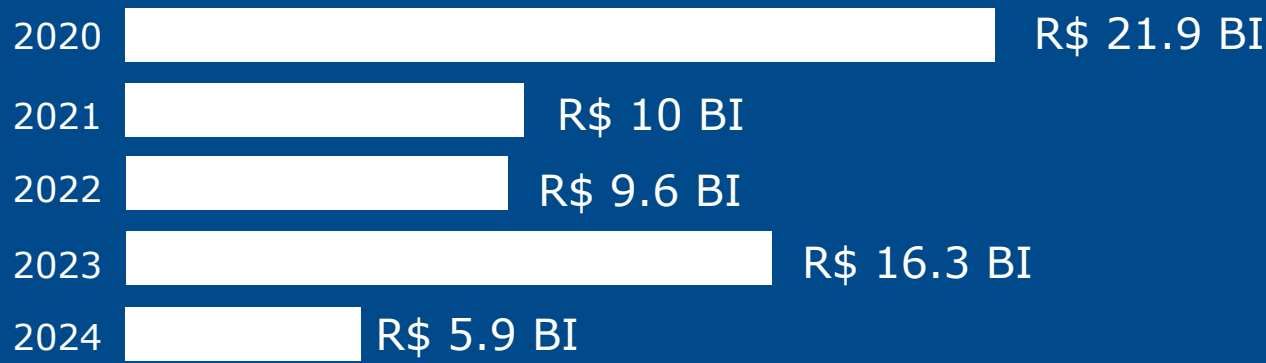
O valor médio em disputa para esses casos foi de R\$ 1,3 milhão, com um valor total em disputa de R\$ 27 milhões.

(*) Os dados extraídos do banco de dados do CAM-CCBC em 21 de março de 2025 refletem a aplicação do procedimento expedito nessa data. Esses números estão sujeitos a alterações no site, uma vez que o procedimento expedito pode ser dispensado no curso da arbitragem.

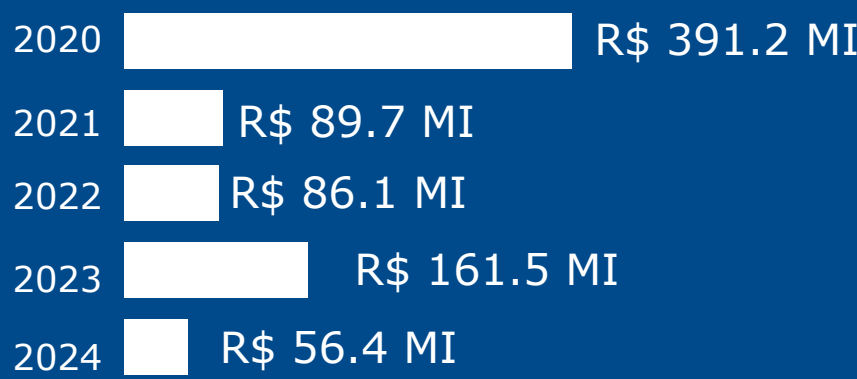
Valores em disputa

Os casos de arbitragem iniciados em 2024 totalizaram aproximadamente R\$6 bilhões, sendo R\$5,9 bilhões relativos a casos regulares e R\$27 milhões relativos a arbitragens sob o procedimento expedito. O valor médio em disputa é de R\$56,4 milhões**

VALOR TOTAL EM DISPUTA (BRL)*



VALOR MÉDIO EM DISPUTA (BRL)* **

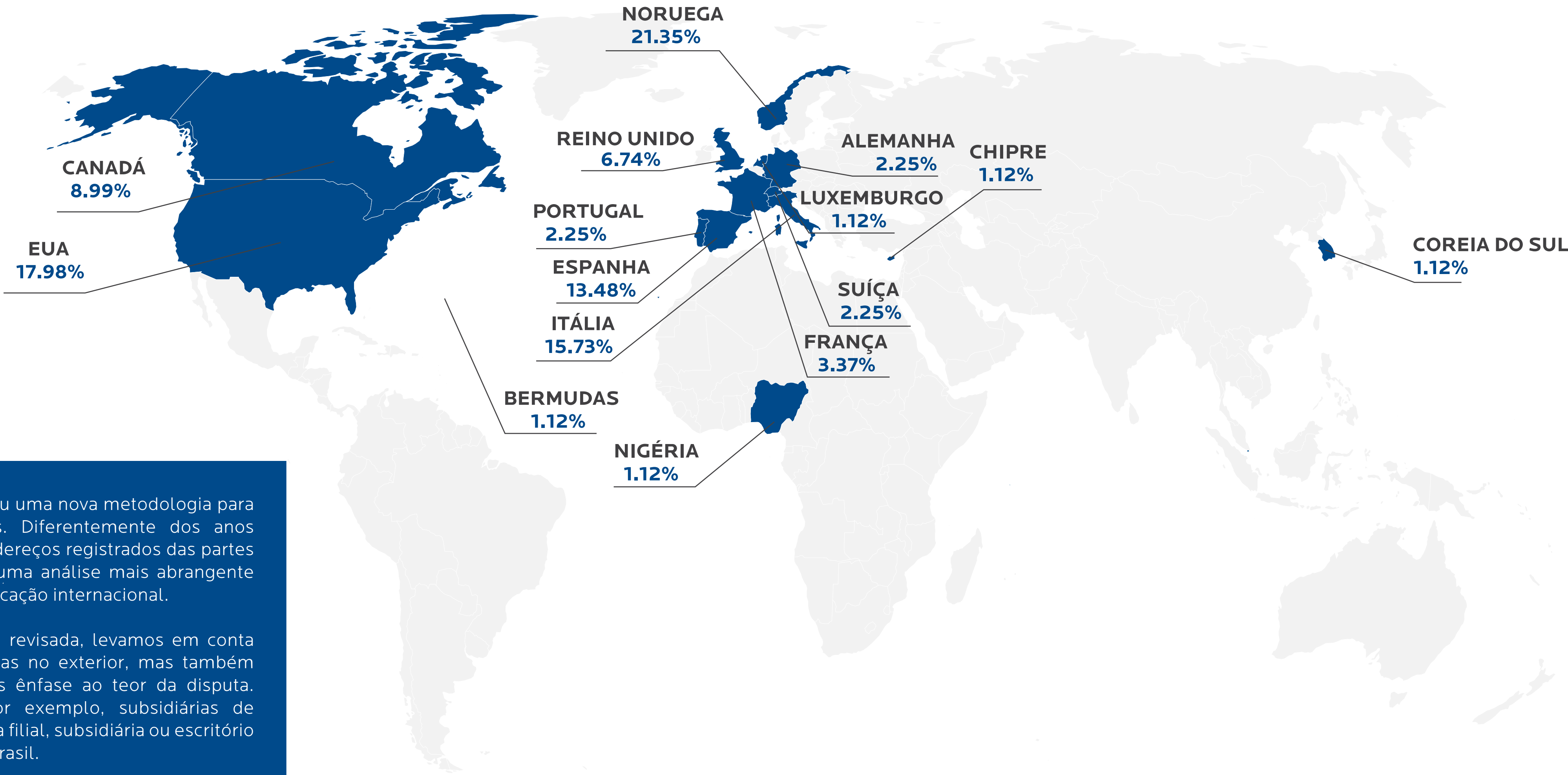


(*) Os dados extraídos do banco de dados do CAM-CCBC em 21 de março de 2025 refletem os valores em disputa declarados nessa data. Esses números estão sujeitos a alterações, pois os valores em disputa podem ser ajustados no decorrer dos procedimentos de arbitragem. Notavelmente, os casos em estágios posteriores geralmente apresentam valores mais altos em disputa devido à reavaliação das reivindicações após a assinatura dos termos de arbitragem.

(**) Os dados refletem casos de arbitragem sob o procedimento regular, excluindo casos de arbitragem sob procedimento expedito.

Nacionalidade das partes

Em 2024, os casos registrados no CAM-CCBC envolveram partes de 16 nacionalidades diferentes. As partes brasileiras representaram 85,6% das partes, e as outras 15 nacionalidades foram as seguintes



Em 2024, o CAM-CCBC introduziu uma nova metodologia para avaliar as partes internacionais. Diferentemente dos anos anteriores, quando apenas os endereços registrados das partes eram considerados, realizamos uma análise mais abrangente para refinar os critérios de classificação internacional.

De acordo com essa abordagem revisada, levamos em conta não apenas as empresas sediadas no exterior, mas também fatores econômicos, dando mais ênfase ao teor da disputa. Portanto, a análise incluiu, por exemplo, subsidiárias de empresas internacionais com uma filial, subsidiária ou escritório de representação registrado no Brasil.

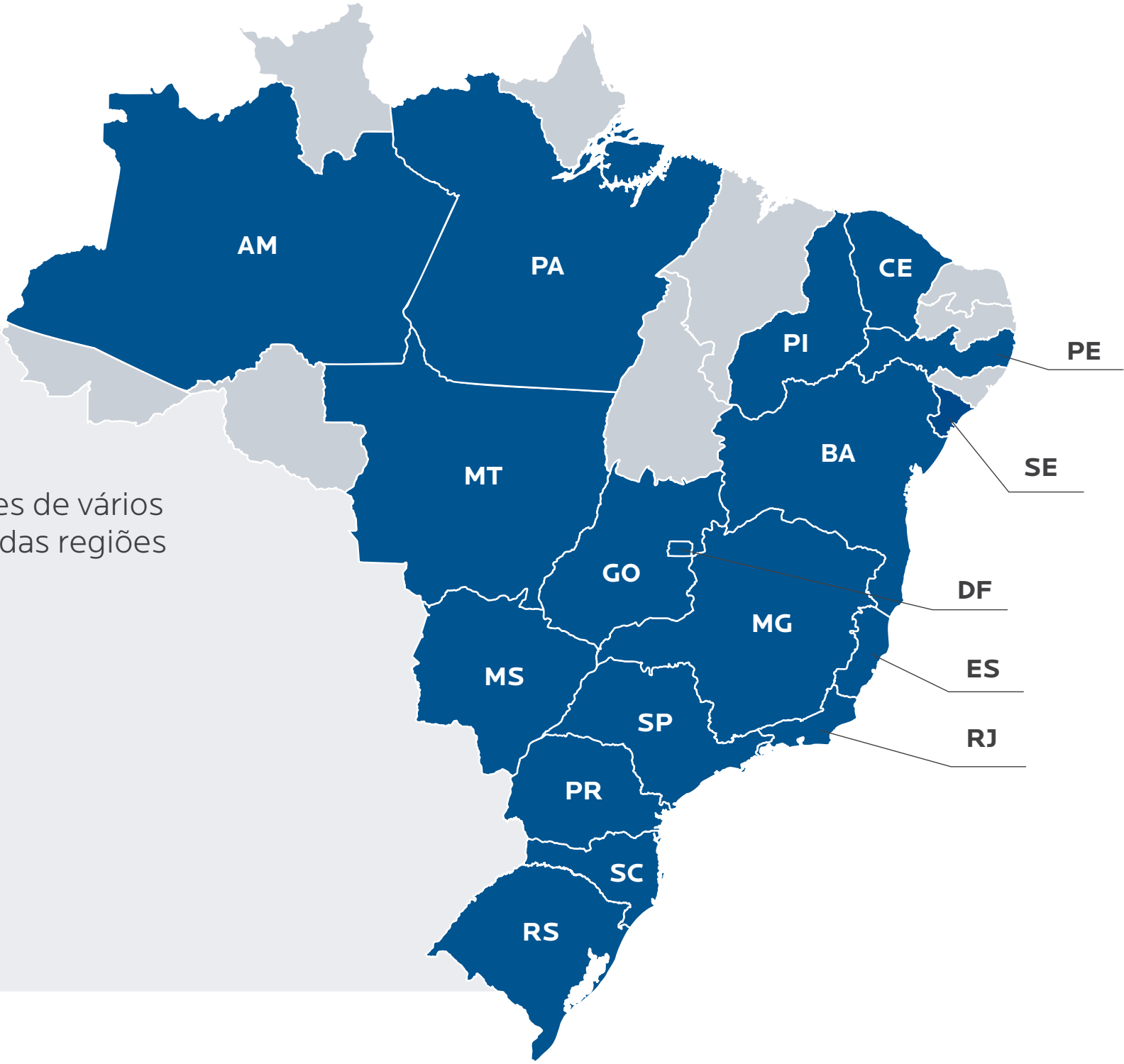
Aplicando essa nova metodologia, identificamos que pelo menos 38,1% dos casos ajuizados em 2024 envolviam alguma parte estrangeira.

(*) Os dados apresentados no mapa são baseados na metodologia tradicional, que considera apenas os endereços registrados das partes. Um cálculo alternativo utilizando critérios atualizados também é apresentado neste relatório.
(**) O percentual de 38,1% é baseado na nova metodologia implementada em 2024, que amplia os critérios para classificação de partes internacionais ao considerar não apenas os endereços registrados, mas também fatores econômicos e estruturais.

Experiência com o Brasil e em seu Território

Partes brasileiras

Os casos de arbitragem iniciados em 2024 registraram partes de vários estados brasileiros, com um aumento no número de partes das regiões Nordeste e Centro-Oeste.



SP	55.77%
RJ	9.24%
MG	6.76%
PR	6.76%
BA	4.95%
MT	3.30%
CE	2.47%
PI	1.98%
GO	1.81%
PE	1.81%
RS	1.48%
PA	0.82%
ES	0.66%
SC	0.66%
AM	0.49%
DF	0.49%
SE	0.33%
MS	0.16%

Em 2024, o CAM-CCBC registrou 3 novas arbitragens envolvendo o Estado Brasileiro e Empresas Estatais. Houve 37 procedimentos arbitrais em andamento nos quais figuraram Entes Federados e Empresas

Estado brasileiro e empresas estatais

Em 2024, o CAM-CCBC registrou 3 novas arbitragens envolvendo o Estado brasileiro e empresas estatais. Havia 37 procedimentos arbitrais em andamento envolvendo o Estado brasileiro e empresas estatais.

Em atenção ao princípio da publicidade dos atos envolvendo a Administração Pública, e conforme previsto no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 15/2016, o CAM-CCBC publica em seu site os procedimentos arbitrais envolvendo a Administração Pública Direta (União, Estados e Municípios), incluindo a data de apresentação dos requerimentos de

arbitragem e os nomes das partes envolvidas.

Desde 2019, o CAM-CCBC está registrado nas Procuradorias dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, bem como na Procuradoria-Geral da União desde 2021, para administrar procedimentos arbitrais envolvendo entes da administração pública direta e suas autarquias. Em 2023, o CAM-CCBC também foi registrado pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo.



[Link: Website](#)

Impugnação de árbitros

Seguindo a tendência de 2022 e 2023, em 2024 também houve um aumento considerável no número de comitês especiais constituídos. Enquanto em 2023 houve 11 decisões sobre impugnações de árbitros, em 2024 os comitês especiais proferiram 21 decisões do gênero.

A Presidência do CAM-CCBC teve que indicar mais de 60 pessoas da Lista de Árbitros para atuarem como membros de comitês especiais. Desses membros, houve um equilíbrio perfeito de 50% de homens e 50% de mulheres.

Como resultado das 21 decisões, em 17 casos os árbitros foram mantidos e, em 3 casos, os árbitros foram removidos. Em um caso isolado, no entanto, os co-árbitros foram mantidos, mas o árbitro presidente foi removido.

Analisando as 21 decisões, os três membros do tribunal arbitral foram impugnados em apenas 5 casos, enquanto nos outros 16 casos apenas um árbitro foi impugnado. Dos 31 indivíduos impugnados, 29% eram do sexo feminino e 71% do sexo masculino.

Dos 5 casos em que todos os três membros do tribunal arbitral foram impugnados, em 3 casos a impugnação foi oposta após a prolação de uma sentença parcial; em 1 caso, após a sentença final; e em 1 caso, após uma decisão sobre medidas urgentes.

Das 21 decisões proferidas em 2024, pelo menos 5 impugnações foram apresentadas após a emissão de uma sentença parcial. Em todos os casos, entretanto, a impugnação foi rejeitada e os árbitros mantidos.

Outra ocorrência muito rara: em 2 casos, os comitês especiais proferiram decisões por maioria.

Perfil das disputas

Os procedimentos arbitrais iniciados em 2024 registraram disputas que levaram em média 4,8 anos, desde a assinatura do contrato subjacente assinado pelas partes até a apresentação do pedido de arbitragem.

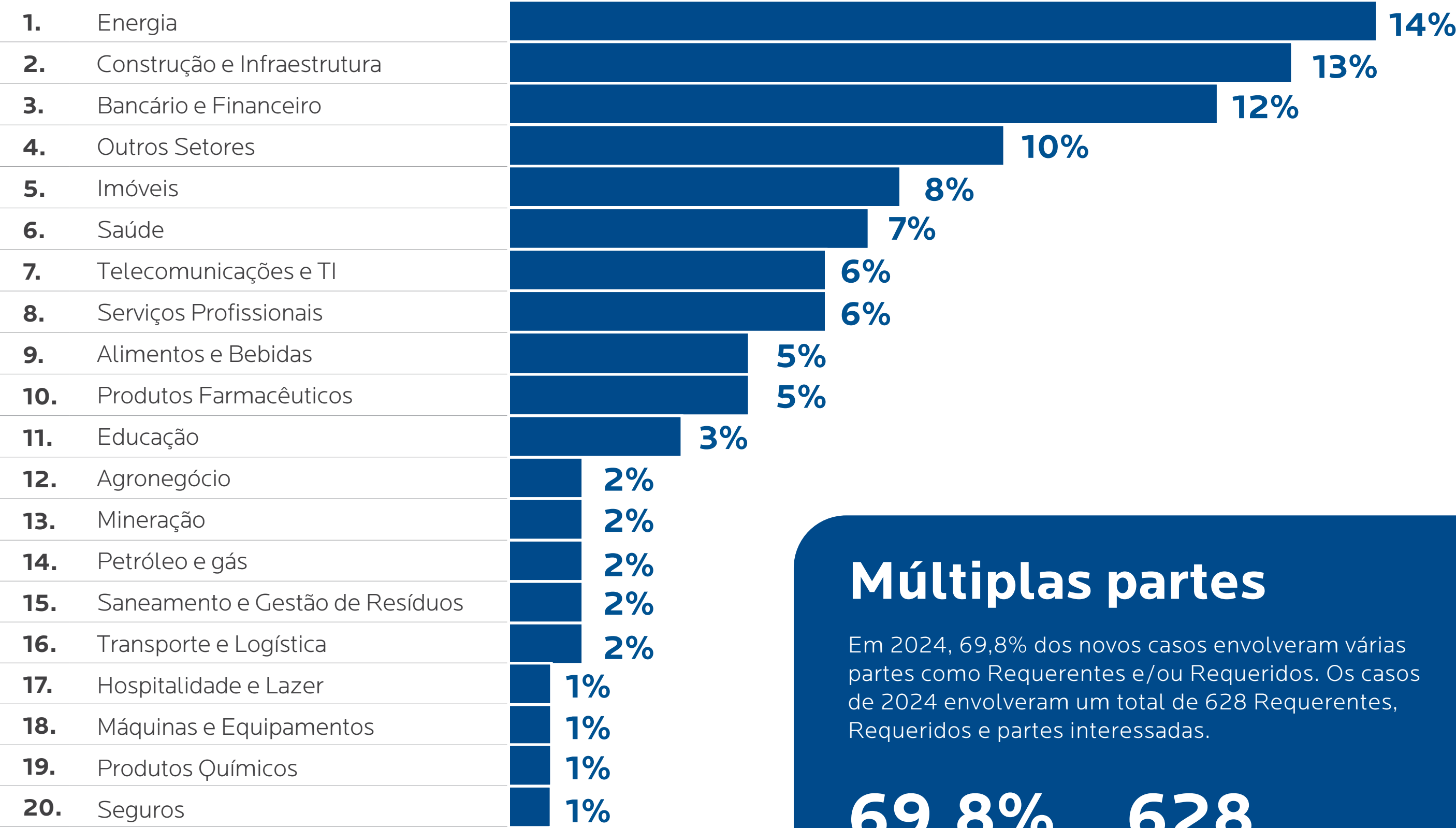
Tipos de disputas

Disputas societárias envolvendo acordos de acionistas e contratos de compra e venda de ações foram os tipos mais comuns de disputas submetidas à arbitragem sob o regulamento do CAM-CCBC em 2024, representando mais de um terço de todos os casos. Construção e energia, bem como venda de bens e fornecimento de serviços foram o segundo e o terceiro tipos mais comuns de disputas, respectivamente.

Tipos de disputas	%
Acordos de acionistas, acordos de compra de ações, outros acordos relacionados a empresas	47%
Construção e energia	20%
Venda de bens e fornecimento de serviços	15%
Contratos comerciais (empréstimos, leasing, imóveis,seguros)	9%
Outras atividades	7%
Contratos de concessão	1%
Contratos de propriedade intelectual	1%

Setores empresariais

O CAM-CCBC é conhecido por administrar disputas de uma ampla variedade de setores de negócios. A Secretaria tem experiência no gerenciamento de casos complexos que podem surgir de um amplo espectro de áreas. Em 2024, o CAM-CCBC registrou casos envolvendo uma infinidade de domínios:



Múltiplas partes

Em 2024, 69,8% dos novos casos envolveram várias partes como Requerentes e/ou Requeridos. Os casos de 2024 envolveram um total de 628 Requerentes, Requeridos e partes interessadas.

69.8%

DOS NOVOS CASOS ENVOLVERAM VÁRIAS PARTES COMO REQUERENTES E/OU REQUERIDOS

628

TOTAL DE REQUERENTES, REQUERIDOS E PARTES INTERESSADAS

Tribunais arbitrais constituídos em 2024

Em 2024, 101 Termos de Arbitragem foram assinados e 295 árbitros foram nomeados. Nesses casos, o CAM-CCBC nomeou 3% dos árbitros, enquanto as partes e os co-árbitros foram responsáveis pelas nomeações dos 97% restantes.

Diversidade de gênero

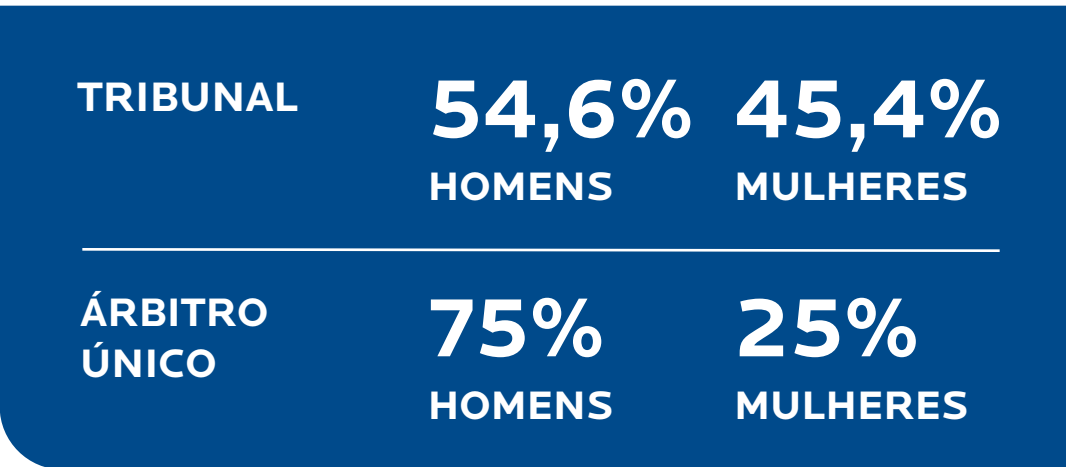
Tipos de tribunais arbitrais



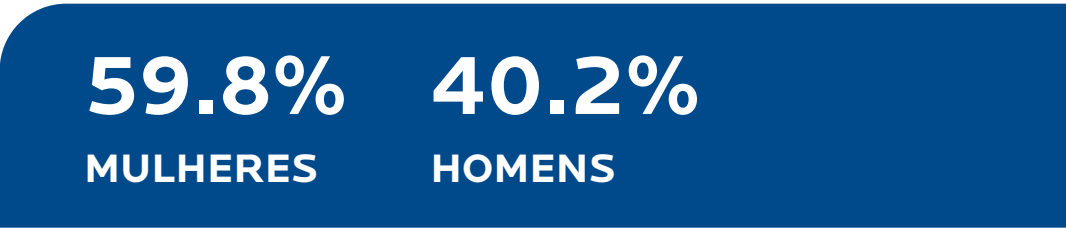
Composição dos tribunais (incluindo árbitros únicos)



Porcentagem por tipo de tribunal



Presidente dos Tribunais



Seguindo a tendência dos últimos quatro anos, o número de tribunais de gênero misto continuou a aumentar em 2024, chegando a 69,83%. Embora tenha havido uma ligeira diminuição em 2024, com as mulheres representando 59,8% dos presidentes nomeados, elas ainda representam uma marcante maioria entre os Presidentes de Tribunais Arbitrais.

Esforços do CAM-CCBC para promover a igualdade de gênero

O CAM-CCBC está comprometido com a diversidade, particularmente, com a igualdade de gênero na arbitragem e também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas.

Esse compromisso se tornou evidente por meio da função do CAM-CCBC ao nomear membros para constituição dos tribunais arbitrais. Em 2024, 66,6% das indicações de árbitros feitas pelo CAM-CCBC foram de mulheres, uma continuação do compromisso da instituição.

O CAM-CCBC também nomeia membros de sua Lista de Árbitros para atuarem em comitês especiais responsáveis pela decisão de impugnações de árbitros. Em 2024, esses comitês emitiram vinte e uma decisões de impugnação, sendo que 50% dos membros nomeados eram mulheres.

O CAM-CCBC acredita que a promoção da transparência por meio da divulgação de dados estatísticos sobre a representação das mulheres nos tribunais arbitrais e nas funções de liderança é essencial para promover o progresso contínuo em direção à igualdade de gênero no campo da arbitragem.

Seguindo o disposto na Resolução Administrativa 30/2018, que estabeleceu os parâmetros para a igualdade de oportunidades para as mulheres no âmbito da arbitragem, o número de árbitras na lista do Centro atingiu a marca de 37,1% em 2024.

Essa política também se aplica aos eventos organizados, apoiados ou patrocinados pelo CAM-CCBC. Desde a adoção da Resolução Administrativa 30/2018, é exigido que um mínimo de 30% dos palestrantes sejam mulheres. Na prática, essa política progressiva resultou em mais de 50% de participação feminina entre os palestrantes no Congresso de Arbitragem anual do CAM-CCBC.

ÁRBITRO DE EMERGÊNCIA

De 2021 a 2024, o CAM-CCBC administrou um total de 8 procedimentos de Arbitragem de Emergência. Em 2024, o Centro recebeu 3 solicitações de arbitragem de emergência ao longo do ano.

Duração média e decisões

A Presidência do CAM-CCBC levou em média 1 (um) dia para nomear o Árbitro de Emergência e a duração média dos procedimentos foi de 19 (dezenove) dias, considerando o período entre o pedido de árbitro de emergência e a primeira decisão do árbitro.

19 DIAS

A DURAÇÃO MÉDIA DOS
PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Solução buscada

Produção antecipada de provas com urgência. Inspeção do local da construção por um especialista imparcial para documentar o estado atual do projeto. Ordenar a suspensão de atividades que possam alterar o local da construção até que a inspeção seja concluída.

Determinar que os valores depositados em juízo sejam indisponibilizados, de modo que permaneçam integralmente depositados, e, caso algum valor seja levantado pela contraparte, que seja condicionado à prestação de caução.

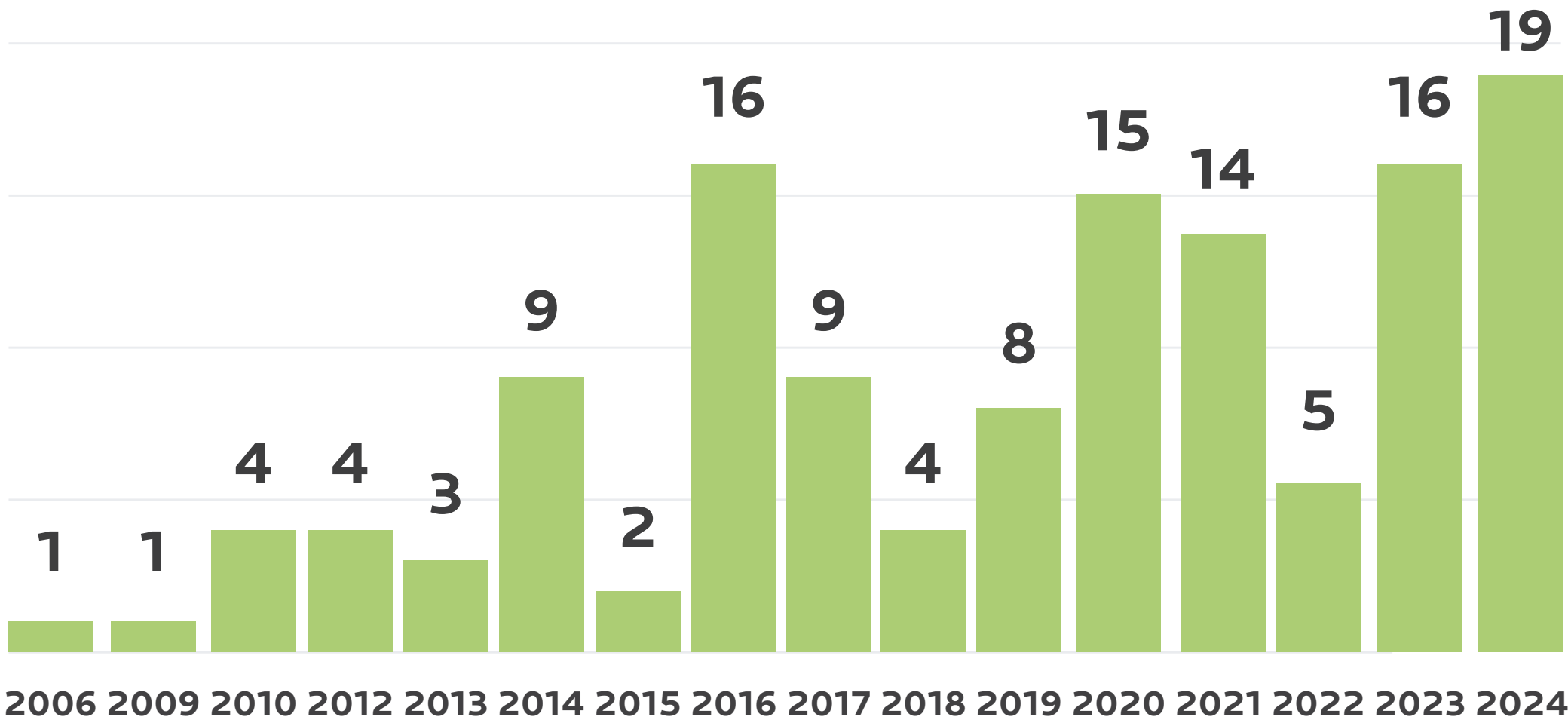
Determinar a suspensão, até o julgamento final da Arbitragem, da prática de todo e qualquer ato relacionado ao prosseguimento do procedimento de reajuste de participação na empresa, bem como determinar a concessão de acesso a documentos.

MEDIAÇÃO

Número de procedimentos

De 1998 a 2024, o CAM-CCBC administrou um total de 132 casos de mediação. Em 2024, o Centro recebeu 19 solicitações de mediação e administrou 21 casos ao longo do ano.

2003	1	2016	16
2005	1	2017	9
2006	1	2018	4
2009	1	2019	8
2010	4	2020	15
2012	4	2021	14
2013	3	2022	5
2014	9	2023	16
2015	2	2024	19
TOTAL		132	



TIPOS DE DISPUTAS	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS
Societário	58%
Construção e Energia	16%
Venda de Mercadorias e Prestação de Serviços	10%
Outros	16%

SETOR DE NEGÓCIOS	NÚMERO DE PROCEDIMENTOS
Telecomunicações e TI	16%
Bancário e Financeiro	16%
Audiovisual e Entretenimento	16%
Construção e Infraestrutura	11%
Energia	11%
Seguros	5%
Indústria Química	5%
Transporte e Logística	5%
Saúde	5%
Imobiliário	5%
Jurídico	5%

Valor da Disputa

Em 2024, as mediações iniciadas no CAM-CCBC totalizaram R\$ 4,3 bilhões e registraram uma média de R\$ 228,4 milhões. Todos os casos estavam relacionados a disputas grandes e complexas.

Casos encerrados

10 mediações foram encerradas em 2024, 8 casos foram iniciados em 2024 e 2 casos foram iniciados em 2023.

- Em 6 casos, um mediador foi nomeado e os Termos de Arbitragem foram assinados. Desses seis casos, em 2 as partes chegaram a um acordo e em 4 casos a mediação terminou sem acordo
- Em 4 casos, as partes se retiraram da mediação antes da nomeação de um mediador.

Acordo	20%
Mediação não iniciada	40%
Sem acordo	40%

Iniciando uma mediação

É digno de nota o aumento significativo de contratos que favoreceram cláusulas escalonadas MED/ARB.

Ano da solicitação de mediação	Sem cláusula	Cláusula Med-Arb	Cláusula somente de arbitragem	Cláusula de mediação
2020	9	3	3	0
2021	3	6	5	0
2022	0	2	2	1
2023	5	11	0	0
2024	6	11	2	0

Duração média

A duração média dos 10 procedimentos encerrados em 2024 foi de 6 meses, considerando o período entre a solicitação de mediação e o encerramento do caso. Considerando o período entre os termos de arbitragem e o encerramento do caso, 6 procedimentos analisados registraram a duração média de 5 meses.

5 MESES

A DURAÇÃO MÉDIA DOS PROCESSOS EM 2024

Mediação com a Administração Pública

Em 2024, o CAM-CCBC registrou 1 nova mediação envolvendo Estado Brasileiro/Empresas Estatais. Dos 21 procedimentos de mediação em andamento em 2024, 2 envolviam empresas estatais brasileiras/empresas estatais.

DISPUTE BOARD

De 2021 a 2024, o CAM-CCBC administrou um total de 5 casos de dispute board. Em 2024, o Centro não recebeu nenhuma solicitação de dispute boards. No entanto, ao longo do ano, administrou 4 casos em andamento.

4 CASOS EM ANDAMENTO EM 2024

TIPOS DE DISPUTAS

SETOR EMPRESARIAL

Tipos de disputas	Número de processos	Tipos de disputas	Número de processos
Construção e Energia	75%	Construção e Infraestrutura	75%
Contrato de Concessão	25%	Energia	25%

Valor em disputa

Em 2024, os quadros de disputas em andamento no CAM-CCBC totalizavam R\$ 916,6 milhões.

Tipos de comitês

Dos 4 procedimentos do Dispute Board em andamento em 2024, 2 eram comitês ad hoc e 2 eram permanentes.

Ano da solicitação do Dispute Board	Tipos de comitê
2021	1 Decisão / Permanente (encerrado por acordo entre as partes) 1 Recomendação / Permanente 1 Decisão / Ad Hoc
2023	1 Recomendação / Ad Hoc 1 Decisão / Permanente

Presidencia do CAM-CCBC



RODRIGO GARCIA DA FONSECA
PRESIDENTE



SILVIA RODRIGUES PACHIKOSKI
VICE-PRESIDENTE



RICARDO APRIGLIANO
VICE-PRESIDENTE

Direção e Coordenação



PATRÍCIA KOBAYASHI
DIRETORA EXECUTIVA



LUIZA KÖMEL
SECRETÁRIA GERAL



ANA FLÁVIA FURTADO
SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA



CRISTIANE GERTEL
COORDENADORA DE SECRETARIA



SILVIA SALATINO
COORDENADORA DE SECRETARIA



AGATA TAKIYA
ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Time do CAM-CCBC



ANA CAROLINA DE SOUZA ARANHA



ANDREAS MAXIMILIAN PASCHOAL



ANNA GIL



CAMILA DAVID



CAROLINA RODRIGUES



EDUARDO PADILHA INACIO



ESTER LUIZA CAISTRANO DE OLIVEIRA



FERNANDA EBERHARDT



GIOVANNA DE ARAÚJO BELCHIOR



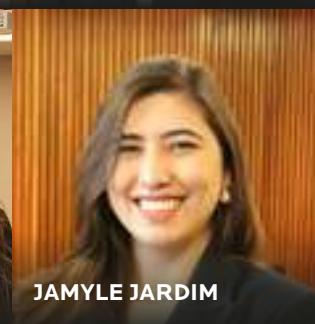
GILBERTO PAGLIA JÚNIOR



GUILHERME BERTULUCE



INGRID DE SANTI



JAMYLE JARDIM



LAURA ELISA XAVIER



LUCAS GRITTI FOGOLIN



MARIA LUIZA NEVES ARANTES



MARINA BARTOLETTI CHUEIRI



MAYARA LIMA RIBEIRO DE SOUZA



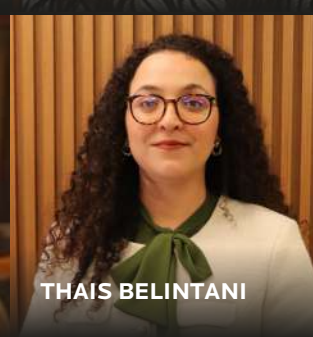
NICHOLAS RALILE



NICOLLE ASSAYAG DO LAGO



PAOLA PINKOWSKI



THAIS BELINTANI

Presidentes anteriores

Eleonora M. B. L. Coelho (2019-2023)
Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes (2015-2019)
Frederico José Straube (2007-2015)
Marcos Paulo de Almeida Salles (1999-2007)
Fábio Nusdeo (1995-1999)
Frederico José Straube (1993-1995)
Guido Fernando Silva Soares (1992-1993)
João Caio Goulart Penteado (1984-1992)
José Carlos de Magalhães (1979-1984)

Conselho Deliberativo

Presidente do Conselho Deliberativo

Paula Forgioni

Vice-Presidente

Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes

Membros Permanentes

Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes
Eleonora M. B. L. Coelho
Fábio Nusdeo
José Carlos de Magalhães
Marcos Paulo de Almeida Salles

Membros Eleitos

Carlos Alberto Carmona
Gilberto Giusti
Giovanni Ettore Nanni
Hermes Marcelo Huck
João Bosco Lee
Nadia de Araujo
Paula Forgioni
Pedro Antônio Batista Martins
Selma Maria Ferreira Lemes

Conselho Consultivo de Mediação

Presidente

Vera Cecília Monteiro de Barros

Membros

Adolfo Braga Neto
Alexandre Palermo Simões
Daniela Gabbay
Diego Faleck
João Afonso de Assis
Luisa Bottrel
Marcelo Perlman
Nathalia Mazzonetto
Silvia Maria Costa Brega
Silvia Rodrigues Pachikoski

